

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 08.064.693/0001-98 NIRE 2620009507-4**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R8SWUWxi6rTZxG1Q&chave2=divYHkoTZxAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO
00986166413-RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes;

- (1) **ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO**, que era brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, registrado no CREA/RJ sob o nº 19.739-D, titular da carteira de identidade RG nº 4.195.058 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.029.164-91, neste ato representado por sua inventariante, Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, adiante qualificada, conforme certidão de nomeação como inventariante, em anexo, que faz parte integrante e complementar deste instrumento particular de alteração contratual como se aqui estivesse transcrita;
- (2) **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/07/1955, engenheira civil registrada no CREA/PE sob o nº 15.028/D, portadora da Carteira de Identidade nº 1.138.312, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 2554, Apto 301, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-000;
- (3) **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 01/08/1980, engenheiro civil registrado no CREA/PE sob o nº 37.276/D, portador da Carteira de Identidade nº 6.000.727, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.502.124-29, residente e domiciliado na Rua Samuel de Farias, nº 150, Apto 901, bairro Santana, Recife/PE, CEP. 52.060-430;
- (4) **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 21/10/1986, engenheiro civil registrado no CREA/PE sob o nº 49.249/D, portador da Carteira de Identidade nº 7.234.530, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.025.724-41, residente e domiciliado no Condomínio Ville Montagne, Quadra 18, Lote 4A, bairro Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP. 71.680-357;
- (5) **RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 14/05/1981, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 5.920.974, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.861.664-13, residente e domiciliada na Rua Mamanguape, nº 59, Apto 1701, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-250;

Únicos sócios da sociedade **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.064.693/0001-98, com sede na Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.100-020, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, em 04 de dezembro de 1981, sob o NIRE nº 2620009507-4, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E DA CESSÃO DE QUOTAS DO ESPÓLIO

Retira-se neste ato da sociedade o(s) seguinte(s) sócio(s):

ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO, que era brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, registrado no CREA/RJ sob o nº 19.739-D, titular da carteira de identidade RG nº 4.195.058 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.029.164-91, neste ato

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048

representado por sua inventariante, Sra. **Regina Márcia Nunes Gaudêncio**, brasileira, divorciada, nascida em 28/07/1955, engenheira civil registrada no CREA/PE sob o n.º 15.028/D, portadora da Carteira de Identidade nº 1.138.312, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 2554, Apto 301, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-000, adiante qualificada, conforme certidão de nomeação como inventariante, está se retirando da sociedade pois o formal de partilha foi finalizado conforme anexo e o mesmo irá transferir a totalidade de suas quotas de capital, conforme abaixo:

A sócia **Regina Márcia Nunes Gaudêncio**, que recebe em transferência na condição de inventariante 4.737.808 quotas de capital social e declara haver recebido;

O sócio **Victor Tavares Pessoa de Melo**, que recebe em transferência na condição de herdeiro 1.701.061,33 quotas de capital social e declara haver recebido;

O sócio **Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo**, que recebe em transferência na condição de herdeiro 1.701.061,33 quotas de capital social e declara haver recebido;

O sócio **Renata Gaudêncio Pessoa de Melo**, que recebe em transferência na condição de herdeiro 1.701.061,33 quotas de capital social e declara haver recebido;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AJUSTE POR DOAÇÃO

Os sócios **Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo** e **Renata Gaudêncio Pessoa de Melo**, fazem uma transferência através de doação de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) cada sócio como parte de seu(s) valor(es) de capital, ao sócio **Victor Tavares Pessoa de Melo**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é de R\$ 10.060.000,00 (dez milhões e sessenta mil reais), divididos em 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda legal e corrente no país, fica distribuído da forma abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Regina Márcia Nunes Gaudêncio	4.787.808	47,59	4.787.808,00
Victor Tavares Pessoa de Melo	1.785.566	17,75	1.785.566,00
Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo	1.743.313	17,33	1.743.313,00
Renata Gaudêncio Pessoa de Melo	1.743.313	17,33	1.743.313,00
Total	10.060.000	100,00	10.060.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Após o registro deste ato os sócios, Regina Márcia Nunes Gaudêncio e Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo mudará de endereço.

A sócia Regina Márcia Nunes Gaudêncio irá residir e domiciliar na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 900, Apto 401, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.400-000

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R8SWUWxi6rTZfXG1Q&chave2=divYHkoTZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MARCIA NUNES GAUDENCIO
00986166413-RENATA GAUDENCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDENCIO PESSOA DE MELO

O sócio Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo irá residir e domiciliar na SHI QI 29 Conjunto 9, casa 24, bairro Setor de Habitações individuais Sul, Brasília/DF, CEP. 71.675-290.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUWxi6rTZfXG1Q&chave2=divYHkoTZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO
00986166413-RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.064.693/0001-98 E NIRE 26200095074

- (1) **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/07/1955, engenheira civil registrada no CREA/PE sob o n.º 15.028/D, portadora da Carteira de Identidade nº 1.138.312, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 900, Apto 401, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.400-000;
- (2) **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 01/08/1980, engenheiro civil registrado no CREA/PE sob o n.º 37.276/D, portador da Carteira de Identidade nº 6.000.727, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.502.124-29, residente e domiciliado na Rua Samuel de Farias, nº 150, Apto 901, bairro Santana, Recife/PE, CEP. 52.060-430;
- (3) **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 21/10/1986, engenheiro civil registrado no CREA/PE sob o n.º 49.249/D, portador da Carteira de Identidade nº 7.234.530, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.025.724-41, residente e domiciliado no SHI QI 29 Conjunto 9, casa 24, bairro Setor de Habitações individuais Sul, Brasília/DF, CEP. 71.675-290;
- (4) **RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 14/05/1981, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 5.920.974, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.861.664-13, residente e domiciliada na Rua Mamanguape, nº 59, Apto 1701, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-250;

Únicos sócios da sociedade **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.064.693/0001-98, com sede na Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.100-020, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o NIRE nº 2620009507-4.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO – OBJETO – SEDE – PRAZO DA SOCIEDADE

Artigo 1º. A sociedade é denominada **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**.

Artigo 2º. A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00);
- b) Construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00);
- c) Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00);
- d) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01);

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUWxi6rTZfXG10&chave2=divYHkoTZxwAGxck14f-dLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO
 00986166413-RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

- e) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01);
- f) Obras, marítimas e fluviais (CNAE 42.91-0-00);
- g) Perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6-00);
- h) Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00);
- i) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01);
- j) Impermeabilização em obra de engenharia civil (CNAE 43.30-4-01);
- k) Obras de fundações (CNAE 43.91-6-00);
- l) Construção de obras de artes especiais (CNAE 42.12-0-00).
- m) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-01);
- n) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02);
- o) Loteamento de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-03);
- p) Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00);
- q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2-01);
- r) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (CNAE 91.02-3-02);

Artigo 3º. A sociedade tem sua sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, CEP. 50.100-020 podendo atuar em todo o território nacional, através de filiais, escritórios ou representantes, podendo ainda consorciar-se com sociedades congêneres.

Parágrafo único. A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial 01, onde funciona na Avenida 136, nº 761, Qd. F-44 Lt. 2-E, 11º andar, parte N20 Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP. 74.093-250.
- b) Filial 02, onde funciona na Rua Funchal, nº 538 SL 24, Ed Work Place Funchal, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP. 04.551-060.
- c) Filial 03, onde funciona no Setor SH/N QD 1 CJ A BL A EM A SL 510, Asa Norte, Brasília/DF, CEP. 70.701-010.

Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da sociedade que é de R\$ 10.060.000,00 (dez milhões e sessenta mil, reais), divididos em 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito, em moeda legal e corrente no país, distribuído da forma abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Regina Márcia Nunes Gaudêncio	4.787.808	47,59	4.787.808,00
Victor Tavares Pessoa de Melo	1.785.566	17,75	1.785.566,00
Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo	1.743.313	17,33	1.743.313,00
Renata Gaudêncio Pessoa de Melo	1.743.313	17,33	1.743.313,00
Total	10.060.000	100,00	10.060.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas, todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º. A Administração da Sociedade, por prazo indeterminado, caberá aos sócios **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO** e **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, dispensados de caução, podendo praticar, **isoladamente**, todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo único. Independente do disposto no caput deste artigo, os atos da alienação, de aquisição e de oneração de bens, serão sempre praticados em conjunto dos sócios administradores acima indicados.

Artigo 7º. Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de remuneração, a quantia correspondente a até 20 (vinte) salários mínimos oficial, cada um.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 8º. As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos sócios quotistas, contados segundo o valor das quotas de cada um, em reunião convocada por qualquer sócio, através de expediente comprovadamente entregue aos demais com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização.

Parágrafo primeiro. O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

Parágrafo segundo. Salvo as matérias para as quais a lei exija quórum superior para sua aprovação, as modificações do contrato social podem ser decididas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

Parágrafo terceiro. No caso de empate na votação, prevalecerá a decisão sufragada por maior número de sócios. Se persistir o empate, a matéria será decidida judicialmente.

Parágrafo quarto. Deliberada a modificação do contrato social, o instrumento que formalizará independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir o direito de recesso.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PERDAS

Artigo 9º. O exercício social coincidirá com o ano civil, elaborando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com base na escrituração da sociedade, observadas as normas fiscais e as deliberações sociais, que serão tomadas por maioria de votos em relação ao capital social, cabendo a cada quota, um voto.

Parágrafo primeiro. Os sócios quotistas participam das perdas na proporção das suas respectivas quotas.

Parágrafo segundo. Havendo lucro, serão deduzidas as reservas legalmente previstas, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, por deliberação da maioria absoluta do capital social, sendo levado em consideração o grau de participação de cada sócio na prestação dos serviços que originaram as receitas, de modo a assegurar que a distribuição dos resultados privilegie aqueles que tenham maior participação labor ativa na prestação dos serviços.

Parágrafo terceiro. A sociedade poderá levantar balanços intermediários referentes a períodos inferiores a 1 (um) ano, apurando e distribuindo os resultados entre os sócios.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUWxi6rTZfXG1Q&chave2=divYHkoTZxwAGxKi4f-dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO
00986166413-RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048



Artigo 10. Na proporção das quotas que detiveram, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de quotas provenientes de aumento do capital social.

Artigo 11. O sócio quotista que pretender ceder suas quotas a outro ou a terceiros, deverá assegurar aos demais sócios quotistas o direito de preferência na proporção das quotas que então detiverem no capital social em igualdade de condições.

CAPÍTULO VI - RETIRADA – RECESSO – INCAPACIDADE – EXCLUSÃO – FALECIMENTO

Artigo 12. A retirada, o exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade, a exclusão ou o falecimento de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. Caso a sociedade tenha reduzido o número de sócios quotistas a apenas 1 (um), o sócio quotista remanescente terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o número mínimo legal evitando a sua dissolução.

Artigo 13. No caso de falecimento de sócio quotista, será assegurado aos respectivos cônjuges ou herdeiros, na forma que convencionarem, o ingresso na sociedade, sucedendo o de cujus em todos os direitos e obrigações societárias.

Artigo 14. O sócio quotista que se retirar, exercer o direito de recesso, for declarado incapaz ou excluído, bem assim o cônjuge ou os herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na sociedade, serão indenizados em relação à respectiva quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, podendo ser paga em dinheiro ou em bens, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação.

Artigo 15. Será assegurado à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios quotistas remanescentes, em seguida, estes na proporção das quotas que detiverem no capital, preferência para adquirir as quotas do sócio quotista que exercer o direito de recesso, for declarado incapaz ou excluído, bem assim o cônjuge ou herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na sociedade.

Artigo 16. A sociedade se dissolverá nos casos e na forma previstas em lei, cabendo aos sócios quotistas elegerem o liquidante, podendo a escolha recair em pessoa estranha ao quadro social.

Artigo 17. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, nas omissões destas, nas sociedades simples e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber.

Artigo 18. As partes contratantes obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, elegendo o foro desta comarca do Recife, capital do estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

Artigo 19. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

23/04/2024

Artigo 20. A responsabilidade técnica da sociedade, em cumprimento às exigências legais e na forma do que preceitua as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, cabe aos sócios engenheiros civis, **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO e VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, que farão jus a uma remuneração nunca inferior ao mínimo constante da norma específica para tal atividade, ficando obrigados, com independência profissional, a dirigir tecnicamente a sociedade nesses trabalhos, podendo, todavia, a sociedade contratar se for conveniente, engenheiro(s) habilitado(s) para funcionar(em) como responsável(eis) técnico(s).

E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que vai assinada por todos, para que surtam um só efeito, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

Recife/PE, 17 de abril de 2024.

p/ **ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO**
Regina Márcia Nunes Gaudêncio – Inventariante

REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUwXicrTZfXG1Q&chave2=divYHkoTZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03550212429-VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO|19348800434-REGINA MARCIA NUNES GAUDENCIO
00986166413-RENATA GAUDENCIO PESSOA DE MELO|07102572441-LUIZ EDUARDO GAUDENCIO PESSOA DE MELO

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249424231 de 23/04/2024 Protocolo 249424231 de 19/04/2024 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74570366040048



249424231

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	249424231 - 19/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200095074
CNPJ 08.064.693/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024
SOB N: 20249424231

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249424231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986166413 - RENATA GAUDENCIO PESSOA DE MELO - Assinado em 23/04/2024 às 09:02:04
Cpf: 03550212429 - VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO - Assinado em 23/04/2024 às 09:01:16
Cpf: 07102572441 - LUIZ EDUARDO GAUDENCIO PESSOA DE MELO - Assinado em 23/04/2024 às 09:03:03
Cpf: 19348800434 - REGINA MARCIA NUNES GAUDENCIO - Assinado em 23/04/2024 às 08:48:12

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

23/04/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO		1ª HABILITAÇÃO 04/01/1999	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/08/1980, RECIFE, PE		4a DATA EMISSÃO 07/05/2024	
4b VALIDADE 07/05/2034		ACC 	D 
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6000727 SSP PE		4d CPE 035.502.124-29	
5 Nº REGISTRO 00475464608		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO	
		MARIA AMELIA TAVARES DE BARROS P DE MELO	
			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83681442550

PE126744238

PERNAMBUCO

QR-CODE



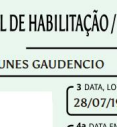
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004754646<086<<<<<<<<<<
8008013M3405075BRA<<<<<<<<<8
VICTOR<TAVARES<PESSOA<DE<MELO

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1 NOME E SOBRENOME		1ª HABILITAÇÃO		
REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO		15/02/1980		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
	28/07/1955, CAMPINA GRANDE, PB			
	4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC	
	18/07/2024	18/07/2029		
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF			
	I138312 SSP PE			
	4d CPE	5 Nº REGISTRO	6 CAT HAB	
193.488.004-34	02246698520	B		
NACIONALIDADE				
BRASILEIRO				
FILIAÇÃO				
JOSE GAUDÊNCIO SOBRINHO				
MARCELO NUNES GAUDÊNCIO				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				
				

2867133877

LOCAL
RECIFE, PE

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		18/07/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58545855068

PE128293624

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022466985<206<<<<<<<<<
5507283F2907181BRA<<<<<<<<<2
REGINA<<MARCIA<NUNES<GAUDENCIO

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 1 NOME E SOBRENOME RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO		1ª HABILITAÇÃO 10/11/1999
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/05/1981, RECIFE, PE 4a DATA EMISSÃO 23/08/2023 4b VALIDADE 23/08/2033 ACC  D D		
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5920974 SSP PE 4d CPE 009.861.664-13 5 1º REGISTRO 00956084129 3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO FILIAÇÃO LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2674485294

PERNAMBUCO

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		23/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
8990885806
PET20159147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009560841<292<<<<<<<<<<
8105141F3308235BRA<<<<<<<<<<6
RENATA<<GAUDENC<PESSOA<DE<MELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.064.693/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1981
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO DE BARROS

NÚMERO
903

COMPLEMENTO

CEP
50.100-020

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 12:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis				CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL						
COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ		SITUAÇÃO		PENDÊNCIAS		DATA CADASTRAMENTO		
2024/02		10/02/2025		ATIVO COM ALVARÁ		NÃO		13/01/1982		
CPF/CNPJ			INSCRIÇÃO MERCANTIL			NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA				
08.064.693/0001-98			086.142-1			CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA				
NATUREZA JURÍDICA						E-MAIL		FONE		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA						CONCREPOXI@CONCREPOXI.COM.BR		34283067		
TRIBUTOS				SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL				153238-3		Avenida Joao de Barros 903 SALA 0000				
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL				CONVENCIONAL		Boa Vista 50050-180 RECIFE PERNAMBUCO				
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS				TIPO EMPRESA		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR				CONVENCIONAL		Avenida Joao de Barros 903 SALA 0000				
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA				ATIVIDADE(S)		Boa Vista 50050-180 RECIFE PERNAMBUCO				
				SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP						
				SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP						
PÚBLICIDADE										
TRIBUTAÇÃO NORMAL										
Letreiro 0,78 m²										
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.										



CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE BAIXA

Certificamos que, atendendo ao requerimento do contribuinte abaixo qualificado, concedemos a baixa de sua inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE.

Número da Certidão: 2024.000010316553-21

Data da Concessão: 28/05/2012

Nome/Razão Social: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Data do Cadastramento: 17/03/2016

Inscrição Estadual: 0084015-78

CPF/CNPJ: 08.064.693/0001-98

Situação: Baixado

Endereço do(s) Livro(s) Fiscal(is)

CEP: 50100020

Logradouro: AVENIDA JOAO DE BARROS, 903

Bairro: BOA VISTA

Município: RECIFE

UF: PE

Atividade Econômica Principal: SERVICOS DE ENGENHARIA

Motivo da Baixa: EXTINGUICAO, PELO ENCERRAMENTO DA LIQUIDACAO VOLUNTARIA

A expedição da presente certidão não implica em quitação de imposto ou exoneração de imposto ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME LUIZ EDUARDO GAUDENCIO DE MELO				1ª HABILITAÇÃO 16/12/2004	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/10/1986, RECIFE, PE					
4a DATA EMISSÃO 13/08/2024		4b VALIDADE 08/08/2034		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 7234530 SDS PE					
4d CPF 071.025.724-41		5 Nº REGISTRO 03456195877		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO					
REGINA MARCIA NUNES GAUDENCIO					
 7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		08/08/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 27853085544
 DF779753496

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034561958<773<<<<<<<<<
8610212M3408087BRA<<<<<<<<<6
LUIZ<GAUDENCIO<PESSOA<DE<MELO